

A CAPACIDADE DE CARGA COMO INSTRUMENTO DO PLANEAMENTO (ECO)TURÍSTICO DO CONCELHO DE GÓIS

Para calcular a capacidade de carga do concelho de Góis foi utilizado o método de Cifuentes et al. (1992). Os dados foram recolhidos pelo posto de turismo de Góis, no website da Câmara de Góis, assim como através de documentos como o Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução de Góis, formulário da candidatura ao galardão Município ECOXXI e estimativas da realidade efetuadas através de medições no *google earth* realizadas por profissionais conhecedores do terreno, como sendo a equipa técnica do Posto Turismo Municipal.

Ressalva-se que pode existir uma margem de erro associada a estas estimativas, visto ser uma análise/estudo pouco concretizado, poderão existir fases do cálculo facilmente discutíveis e alteráveis. É ainda importante referir que todos os cálculos foram realizados e convertidos em m².

A capacidade de carga do concelho de Góis foi efectuada através do cálculo da Capacidade de Carga Física (CCF) através da seguinte fórmula:

$$CCF = S \times T / s \times t$$

Onde: S = superfície total da área visitada; T = tempo total (em horas/dia) que a área está disponível para visita; s = espaço ocupado por cada visitante; t = tempo necessário para visitar a área.

$$CCF = 4\,283\,696 \text{ m}^2 \times 8\text{h} / 50 \text{ m}^2 \times 16\text{h}$$

Assim sendo, aplicando-se a Góis:

$$CCF = 34\,269\,568 / 800$$

CCF = 42 836,96

S= O concelho de Góis possui uma área total de $263,30\text{km}^2 = 263\,300\,000\text{ m}^2$, contudo, para efeitos da aplicação da fórmula, uma vez que a área total não poderá ser utilizada como variável em termos de espaço visitável, de acordo com os dados disponibilizados pelo posto de turismo de Góis, para o referido efeito, foi considerada a área total de **4 283 696 m²**. Para obtenção deste valor foram considerados todos os espaços visitáveis, excluindo assim as áreas urbanizáveis, áreas florestais de grande declive e espaços privados que não são passíveis de visita. Assim, as áreas consideradas foram:

Produtos Turísticos	Especificações	Total
Aldeias do Xisto	Comareira – 2 139 m ² Pena – 13 120 m ² Aigra Nova – 5 939 m ² Aigra Velha – 1 790 m ² (áreas obtidas no google <i>earth</i>)	25 174 m ²
Estrada N2	46 km de cumprimento de EN2 em Góis = 46 000 m 8,5 m de largura (medida com berma obtida no google <i>earth</i>) 46 000 m x 8,5 m = 3 323 500 m ² (dados obtidos no site da Camara Municipal de Góis)	3 323 500 m ²
Percursos Pedestres	PR1GOI Caminhos do Xisto das Aldeias de Góis – 9,2 km PR3GOI Trilho Vale do Ceira I – 13 km PR4GOI Trilho da Serra do Açor – 17 km PR5GOI Trilho das Minas – 4,2 km PR6GOI Trilho do Vale Encantado – 9,2 km PR7GOI Trilho do Vale do Ceira II – 13 km PR8GOI Trilho do Papel – 10 km PR9GOI Trilho do Baile – 12,7 km 88,3 km de cumprimento = 88 300 m 3 m de largura (largura média de conforto do	264 900 m ²

	<p>caminhante)</p> <p>$88\,300 \times 3 = 264\,900 \text{ m}^2$</p> <p>(áreas fornecidas pelo posto de turismo)</p>	
<p>Rotas Rodoviárias</p>	<p>Considerou-se o valor médio, de largura, para as faixas de rodagem das estradas municipais de Góis de 5 m</p> <p>Rota do Sinhel de Alvares – 25,450 km = 25 450 m $25\,450 \times 5 = 127\,250 \text{ m}^2$</p> <p>Rota da Estrada da Serra e Aldeias do Xisto – 29,255 km = 29 255 m $29\,255 \times 5 = 146\,275 \text{ m}^2$</p> <p>Rota do Vale do Ceira Serra do Açor – 50 km = 50 000 m $50\,000 \times 5 = 250\,000 \text{ m}^2$</p> <p>Rota da Várzea Muros de Pedra Rolada – 16 km = 16 000 m $16\,000 \times 5 = 80\,000 \text{ m}^2$</p> <p>(dados obtidos no site da Camara Municipal de Góis)</p>	603 525 m ²
Centro Histórico	<p>Segundo o Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução para o procedimento de Revisão do PDM Góis pela DGUPA – Serviços Técnicos, a área do centro histórico de Góis é de 0,08 km²= 80 000 m²</p>	80 000 m ²
Património	<p>Pedra Letreira – 30 m²</p> <p>Cerro da Candosa – 4 738 m²</p> <p>Miradouro do Rabadão – 430 m²</p> <p>Baloço de Góis – 51 m²</p> <p>Baloço dos Penedos – 110 m²</p> <p>(áreas obtidas através do google <i>earth</i>)</p>	5 360 m ²
Espaços Museológicos	<p>Casa do Ferreiro – 66 m²</p> <p>Museu Paroquial de Arte Sacra Padre Ramiro Moreira – 190 m²</p> <p>Núcleo Museológico da Ribeira do Sinhel – 40 m²</p> <p>Núcleo Museológico do Soito – 116 m²</p>	3 479 m ²

	<p>Coleção Museológica de Góis – 150 m2</p> <p>Centro de Referência da Memória Goiense – 173 m2</p> <p>Exposição Permanente do Espólio da AERG – 2 344 m2</p> <p>Ecomuseu Tradições do Xisto (incluído nas áreas das aldeias do xisto)</p> <p>Museu Casimiro Martins Núcleo Museológico do Esporão – 55 m2</p> <p>Centro Interpretativo dos Icnofósseis dos Penedos de Góis – 30 m2</p> <p>Lagar Museu – 160 m2</p> <p>Núcleo Museológico da Cabreira – 155 m2</p> <p>(áreas obtidas no google <i>earth</i>)</p>	
Restaurantes	<p>Beira Rio – 760 m2</p> <p>Caravela – 105 m2</p> <p>Pizzaria Encosta da Seara – 350 m2</p> <p>Silvério – 107 m2</p> <p>Álvaro's – 175 m2</p> <p>Ti Maria – 113 m2</p> <p>Place Góis – 195 m2</p> <p>O Goiense – 100 m2</p> <p>A Caçoila – 178 m2</p> <p>A Montanha – 360 m2</p> <p>A Élia – 130 m2</p> <p>Fora D'horas – 280 m2</p> <p>Alto da Serra – 190 m2</p> <p>(áreas obtidas no google <i>earth</i>)</p>	3 043 m2
Espaços Verdes	<p>Parque Oitava – 3 500 m2</p> <p>Parque do Cerejal – 8 000 m2</p> <p>Jardim do Castelo – 2 900 m2</p> <p>Parque Francisco Rosa/Peneda – 800 m2</p> <p>Jardim Teófilo Braga – 190 m2</p> <p>Jardim do Centro de Referência da Memória Goiense – 1 800 m2</p> <p>(áreas obtidas através do google <i>earth</i>)</p>	17 190 m2
Parques de	<p>Parque do Cerejal – 1 850 m2</p>	8 340 m2

<p>Merendas</p>	<p>Parque Oitava – 1 400 m2 Parque dos Portos/ Cadafaz – 750 m2 Parque do Eirão/ Cabreira – 300 m2 Parque do Lagar da Ponte Velha/ Cabreira – 10 m2 Parque do Corterredor – 100 m2 Parque das Mestras – 100 m2 Parque da Candosa – 60 m2 Parque da Senhora da Amargura/ Colmeal – 1 900 m2 Parque do Colmeal (entrada) – 55 m2 Parque do Colmeal (saída) – 325 m2 Parque da Capela de São Cristóvão – 90 m2 Parque do Soito/ Alvares – 100 m2 Parque do Cerro da Candosa/ Vila Nova do Ceira- 180 m2 Parque Xico Cêras – 120 m2 Parque da Praia das Canaveias – 800 m2 Parque de Civado/ Bordeiro – 200 m2 (áreas obtidas através do google <i>earth</i>)</p>	
<p>Praias Fluviais Galardoadas</p>	<p>Praia Fluvial da Peneda – 11 450 m2 Praia Fluvial de Alvares – 4 333 m2 Praia Fluvial das Canaveias – 9 689 m2 (áreas obtidas através do google <i>earth</i>)</p>	<p>25 472 m2</p>
<p>Praias Naturais</p>	<p>Praia Fluvial do Eirão (Cabreira) – 2 819 m2 Praia Fluvial da Ponte Velha (Cabreira) – 1 656 m2 Praia Fluvial da Candosa (Candosa) – 418 m2 Praia Fluvial da Ponte (Colmeal) – 3 205 m2 Piscina do Soito – 162 m2 Fragas de Carcavelos – 1 000 m2 Praia do Pego Escuro – 2 248 m2 Praia de Santo António – 2 250 m2 Poço da Lontra (Pena) – 85 m2 Lagoa do Parque da Oitava – 2 330 m2 Piscina Natural da Ponte de Sótão – 1 557 m2 Poço da Mina (Seladinho) – 215 m2 Piscina Natural do Amiosinho – 261 m2 Piscina Natural da Roda Cimeira – 96 m2</p>	<p>22 062 m2</p>

	Poço da Moura (Roda Fundeira) – 48 m ²	
	Complexo de Lazer da Foz dos Palheiros – 1 882 m ² (áreas obtidas através do google earth)	

Face à tabela anterior apurou-se uma área total de 4 283 696 m² para a prática de (eco)turismo no concelho de Góis. Para atingir este valor, calculou-se, primeiramente, a área total do concelho pela área total florestal, para se perceber que o território, apesar de muito extenso (263,30km²) é, maioritariamente, florestal e grande parte da área florestal é privada. Assim, realizou-se uma regra de 3 simples:

$$263\,300\,000\text{ m}^2 \text{ ----- } 100\%$$

$$257\,210\,000\text{ m}^2* \text{ ----- } X$$

$$X = 257\,210\,000 \times 100\% / 263\,300\,000 = 97,68\%$$

* Área total da estrutura verde principal (EVP)- 257 210 000,00 m² (conforme dados do indicador 11 da candidatura ao galardão EcoXXI de 2020). A EVP refere-se à estrutura verde principal que inclui rios, ribeiras, linhas de água, lagos, zonas de encostas com declive acentuado ou com orientação pouco favorável ao nível da ocupação urbana, espaços de bons solos (agrícola), leitos de cheia, ou seja, espaços fundamentais para correto funcionamento dos sistemas naturais, permitindo uma simbiose entre o espaço construído e o espaço não edificado, sendo constituído sobretudo por solos destinados à floresta no caso do concelho de Góis, anexo 1.

Quer isto dizer, que 97% do território do concelho de Góis é florestal, sendo que desta percentagem apenas 5% é do estado e a restante é privada. Ou seja, não é possível praticar turismo no restante 92% do território de Góis. Assim, após esta conclusão, decidiu-se, através da ajuda de profissionais e através do site de Góis, calcular como área total apenas as áreas disponíveis enquanto de utilidade pública no concelho de Góis, mencionados anteriormente na tabela. Tal como refere Jorge Lucas, assistente técnico do serviço de turismo e ação cultural de Góis, “a serra não é de todos, a maior parte é privada”.

T= No concelho de Góis é possível a visita durante 24h, contudo para efeitos da aplicação da fórmula estimou-se uma média de 8h, pois durante a noite os espaços museológicos e a maioria das áreas visitáveis não estão aptadas/disponíveis a receber visitas, apesar de em Góis existir turismo noturno (atividades turísticas sazonais).

s= Para o espaço ocupado por cada visitante foi utilizado a linha de raciocínio apresentada por Cordeiro et al. (1992, pág. 64), ou seja, estipular uma área de segurança por visitante. Neste caso particular, foi tido em consideração o Decreto n.º 7/2021 - Diário da República n.º 74-A/2021, Série I de 17 de abril, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, à data de 17 de abril, de acordo com o plasmado no Capítulo II, Secção IV (Medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais), artigo 40.º (Museus, monumentos, palácios, sítios arqueológicos e similares), ponto 1 - alínea b) *Garanta que cada visitante dispõe de uma área mínima de 20 m² e de uma distância mínima de 2 m para qualquer outra pessoa que não seja membro do mesmo agregado familiar que coabite.* Apesar da aplicação de regras de segurança ser diferente para cada estrutura e/ou equipamento, de modo a assegurar um risco inferior de contágio da COVID-19, definiu-se, para efeitos deste estudo, um aumento da área de segurança para 50 m², visto ser um concelho com uma área grande e de modo a que a experiência de cada visitante não interfira com a dos demais (Luiz JR, 2009), independentemente do recurso ou produto turístico a visitar no concelho.

t= O concelho de Góis está disponível para visita durante 24h, contudo para efeitos da aplicação da fórmula estimou-se uma média de 16h, por visitação, pois durante a noite existem eventos como o Astroturismo, a Brama (acasalamento dos veados) e as caminhadas noturnas e, para além disso, existem outras atividades que ocorrem durante o dia, promovidas por empresas independentes. Em suma, foi estabelecido um tempo total para visitar a área de 16h de forma a que a experiência da visita seja positiva.

Assim, a **CCF** do concelho de Góis ficou definida em **42 836 visitantes** por dia.

No entanto, a capacidade biofísica do espaço não é suficiente para calcular a quantidade de visitantes que o território pode suportar. Assim, existem diversas variáveis relacionadas com as características físicas, sociais, ambientais e biológicas que são igualmente importantes para o referido cálculo, designados de Factores de Correção (FC), estes FC são calculados pela seguinte fórmula:

$$FC = 1 - (MI/Mt)$$

Onde: MI = Magnitude limitante; Mt = Magnitude total.

Os FC variam consoante os locais, visto que dependem das particularidades da área em questão (Cifuentes et al., 1992). Para efetuar este cálculo foram considerados os FC necessários de acordo com a estratégia do município de Góis enquanto destino turístico ecológico e sustentável, como é o caso de:

F1: Fator Climático pressupondo que “grosso modo” as atividades de ecoturismo não são desenvolvidas em condições climáticas adversas como alta precipitação e/ou temperaturas extremas, foram considerados para esta variável quatro meses de condições adversas – janeiro, fevereiro, novembro e dezembro. Consultado em <https://pt.weatherspark.com/y/32320/Clima-caracter%C3%ADstico-em-G%C3%B3is-Portugal-durante-o-ano>.

F2: Fator de Acessibilidade – após assumir todas as vias de acessibilidade existentes na área total (4 283 696 m²), foi possível recolher dessa área a área total de estradas (Estrada N2- 3 323 500 m² e Rotas rodoviárias- 603 525 m²), calculando-se a percentagem através de uma regra de 3 simples:

$$4\ 283\ 969\ m^2 \text{ ----- } 100\%$$

$$3\ 927\ 025\ m^2 \text{ ----- } X$$

$$X = 3\ 927\ 025 \times 100\% / 4\ 283\ 969 = 91,66\%$$

Assim, considera-se 91% da área com acessibilidades.

F3: Fator de Conforto para o Ecoturista em Espaço de Manobra e de Concentração Visual de Turistas – considerando que o ecoturista gosta de usufruir do espaço a visitar sem outros turistas a interferir, predefiniu-se, como referido inicialmente, uma área de 50 m² por turista, do ponto de vista estético e do ponto de vista do espaço vital para as atividades turísticas. Contudo, para minimizar o risco de contágio da COVID 19, definiu-se uma área de 10 m por 10 m, ou seja, numa área de 100 m² p/ pessoa para que a experiência seja positiva.

F4: Fator de Espaços com Características Condicionantes – assumindo as áreas de grande valia ecológica ou áreas de reprodução de espécies, sensíveis do ponto de vista das populações instaladas (áreas de cultivo ou aldeias...), tendo em conta a relevância da natureza no ecoturismo. Para efeitos do cálculo, considerou-se a área

protegida da Rede Natura*, no anexo 2, pertencente ao concelho de Góis. Assim, soma-se as áreas inseridas na Rede Natura do Concelho de Góis presente em vários recursos e produtos turísticos (PR1- 27 600 m², PR7- 39 000 m², PR8- 30 000 m², PR9- 38 100 m², Cerro da Candosa- 4 738 m², Rota Rodoviária Rota da Várzea e Muros de Pedra Rolada- 80 000 m², Rota Rodoviária da Estrada da Serra e Aldeias do Xisto- 146 275 m², Aldeias do Xisto- 25 174 m², Baloço dos Penedos- 110 m², Parque da Oitava- 3 500 m², Praia Fluvial das Canaveias- 9 689 m², Poço da Lontra- 85 m², Lagoa do Parque da Oitava- 2 330 m², Piscina Natural da Ponte de Sótão- 1 557 m², Poço da Mina- 215 m², Centro Interpretativo dos Icnofósseis dos Penedos de Góis- 30 m², Lagar Museu- 160 m²), apurou-se uma área praticável de (eco)turismo de 408 563m². Logo, mediante a área total predefinida de 4 283 696 m² foi possível calcular uma percentagem válida, através de uma regra de 3 simples:

$$4\ 283\ 969\ m^2 \text{ ----- } 100\%$$

$$408\ 563\ m^2 \text{ ----- } X$$

$$X = 408\ 563 \times 100\% / 4\ 283\ 969 = 9,53\%$$

Assim, considera-se 9% da área total de espaços com características condicionantes inseridos na Rede Natura do concelho de Góis.

* “A Rede Natura 2000 em Portugal é composta por 107 áreas designadas no âmbito da Diretiva Habitats e 62 Zonas de Proteção Especial designadas no âmbito da Diretiva Aves, distribuídas pelo continente e regiões autónomas. As classificações são subdivididas em: Sítios de Importância Comunitária (SIC), Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Zonas de Proteção Especial (ZPE) e SIC (Proposta de Sítios de Interesse Comunitário). A Rede Natura compreende as áreas classificadas como sítios da lista nacional de sítios, SIC e ZEC, ao abrigo da Diretiva Habitats, e as áreas classificadas como ZPE, ao abrigo da Diretiva Aves. Nestas áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats naturais e espécies, que também abrangem o meio marinho, as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social” citado pelo site da Câmara Municipal de Góis em <http://www.cm-gois.pt/viver/ambiente/biodiversidade-e-solos/habitats>. Segundo o gabinete técnico florestal da Câmara Municipal de Góis, a área de Rede Natura no concelho de Góis é de 4 518,93 há correspondente a 16,96% da área do território de Góis.

F5: Fator de Perturbação da Fauna – assumindo que o concelho de Góis recebe mais turistas/visitantes nos meses do verão – junho, julho, agosto e setembro – e

devido ao evento anual da “Concentração Moto turística de Góis” no mês de agosto, uma época do ano que afeta negativamente a fauna autóctone.

Estes fatores de correção foram considerados por influenciarem as áreas turísticas visitáveis no concelho de Góis e, visto que o objetivo é calcular a capacidade de carga turística em Góis, estarem intimamente ligados à prática do *touring* cultural e paisagístico e turismo de natureza, mais especificamente, que influenciam e causam impacto na prática do (eco)turismo.

$$1 - (121 / 365) = 1 - 0,6685 = 0,6685$$

FC1: Fator Climático

Onde: **Magnitude limitante**- 121 dias com fatores climáticos adversos (janeiro, fevereiro, novembro e dezembro de 2020); **Magnitude total**- 365 dias ao ano.

$$1 - (3\,927\,025 / 4\,283\,969) = 1 - 0,9166 = 0,0834$$

FC2: Fator de Acessibilidade

Onde: **Magnitude limitante**- 3 927 025 m² resulta da soma entre a Estrada N2 e as Rotas Rodoviárias; **Magnitude total**- 4 283 696 m² corresponde à área total praticável de (eco)turismo.

FC3: Fator de Conforto para o Ecoturista em Espaço de Manobra e de Concentração Visual de Turistas

$$1 - (50 / 100) = 1 - 0,5 = 0,5$$

Onde: **Magnitude limitante**- 50 m² de área total por turista para a prática turística; **Magnitude total**- 100 m² de área total de espaço para que a experiência seja positiva.

$$1 - (408\ 563 / 4\ 283\ 696) = 1 - 0,0953 = 0,9047$$

FC4: Fator de Espaços com Características Condicionantes

Onde: **Magnitude limitante**- 408 563 m² corresponde à área total inserida na Rede Natura do Concelho de Góis; **Magnitude total**- 4 283 696 m² corresponde à área total praticável de (eco)turismo.

$$1 - (122 / 365) = 1 - 0,3342 = 0,6658$$

FC5: Fator de Perturbação da Fauna

Onde: **Magnitude limitante**- 122 dias de meses de verão (junho, julho, agosto e setembro de 2020); **Magnitude total**- 365 dias ao ano.

$$CCR = CCF \times FC1 \times FC2 \times \dots \times FCn$$

Após calculados todos os FC, a CCR é expressa por meio da seguinte fórmula:

Onde: CCF = Capacidade de Carga Física; FC1 = Fator de Correção da variável 1; FC2 = Fator de Correção da variável 2; FCn = Fator de Correção da variável “n”.

Assim sendo aplicando-se a Góis:

$$CCR = 42\ 836 \times 0,6685 \times 0,0834 \times 0,5 \times 0,9047 \times 0,6658 = 719,27$$

Ou seja, a **CCR** para o concelho de Góis ficou definida em **719 visitantes** por dia.

No entanto, todos os critérios utilizados até esta etapa não consideraram as condições operacionais relacionadas com a gestão da área. Assim, a última etapa do processo de cálculo a partir do método de Cifuentes é o cálculo da Capacidade de Carga Efetiva (CCE). A CCE é obtida comparando-se a CCR com a Capacidade de Manejo (CM) da área. A CM é a soma das condições que a administração da área protegida necessita para poder cumprir com suas funções e objetivos (Cifuentes et al., 1992, p.11).

Segundo Mitraud (2003, p.333), a CM é encontrada pela elaboração da Capacidade Instalada (CI) e da Capacidade Adequada (CA), ou seja, a CI corresponde aos recursos efetivamente disponíveis e a CA corresponde aos recursos humanos, equipamentos e infraestrutura necessários para o correto cumprimento dos objetivos da área estudada. Por meio da relação entre o que deveria haver (Capacidade Adequada) e o que de fato existe (Capacidade Instalada) é estabelecida a CM para cada fator analisado. A CM da área em questão será a média das várias capacidades de manejo. Assim, aplicando-se a Góis e de acordo com os dados do posto de turismo, os recursos necessários para o correto funcionamento são:

Tabela 1- Recursos existentes e necessários para cálculo da CM

	Alojamento	Empresas de Animação Turística	Guias de Território	Transportes Coletivos	Acessibilidades	Sinalização Turística (direção e informação)	Total
CI	1	2	0	1	2	1	7
CA	2	2	1	2	2	2	11

Fonte: elaborado pela autora.

Para as variáveis do cálculo, sobre o atual e o ideal, estabeleceu-se uma escala de 0 a 2 em que 0 não existe, 1 existe, mas não é o necessário/ideal e 2 existe, é ideal e aplica-se na eventualidade da variável corresponder a 0 ou 1. Assim, foram

considerados os seguintes recursos de forma a ir de encontro às necessidades e procura dos visitantes no concelho de Góis, em anexo 3:

Alojamento – Referem-se às instalações físicas com o objetivo de hospedar os visitantes durante a sua estadia, de forma a tornarem-se assim, a pernoitarem e tornarem-se turistas, aumentando o tempo de a visita em Góis. Assim, considerou-se o número de camas existentes nos alojamentos existentes de forma a obter uma média real do número de camas disponíveis. Assim, o ideal, de acordo com os dados da CCR, é 2 e o existente é 1.

Empresas de Animação Turística – Referem-se a empresas com atividades turísticas disponíveis com o objetivo de a experiência do visitante ser positiva e enriquecedora, de forma a captar vários tipos de nicho de visitantes em Góis. Assim, o ideal é 2 e as existentes é 2.

Guias de Território – Referem-se a guias turísticos locais, residentes no concelho de Góis, de forma a promover uma experiência turística mais intimista, envolvendo a comunidade local e as suas vivências e tradições, e assim contribuir, ao visitante, uma melhor qualidade de serviço. Assim, o ideal é 1 e o existente é 0.

Transportes Coletivos – Referem-se a todas as viagens realizadas para a vila de Góis através de transportes públicos coletivos de forma a diversificar a oferta de transportes para a autonomia dos visitantes, e de forma a controlar o CO2 provocado. Assim, o ideal é 2 e o existente é 1.

Acessibilidades (redes viárias) – São infraestruturas importantes pois possibilitam a circulação e acessibilidade dos visitantes ao concelho de Góis. Assim, o ideal é 2 e o existente é 1.

Sinalização Turística – Considera-se importante ter placas de sinalização internas/turísticas para orientar os visitantes durante a sua visita a Góis. Assim, o ideal é 2 e o existente é 1.

$$CM = (CI / CA) \times 100$$

Assim, para obter a CM em % calcula-se pela seguinte fórmula:

$$CM = (7 / 11) \times 100$$

$$CM = 0,6363636364 \times 100$$

$$CM = 64\%$$

Ou seja, a CM para calcular a CCE é 64%.

Assim, para obter a CCE calcula-se através da seguinte fórmula:

$$CCE = CCR \times CM$$

Onde: CCR = Capacidade de Carga Real; CM = Capacidade de Manejo em %.

$$CCE = 719 \times 64\%$$

Assim sendo aplicando-se a Góis:

$$CCE = 460,16$$

Ou seja, a **CCE** para o concelho de Góis ficou definida em **460 visitantes por dia**.

Para as propriedades do cálculo da capacidade de carga do concelho de Góis consideram-se os seguintes fatores, em cada etapa:

Tabela2 – Fatores considerados em cada etapa

	CCF	CCR	CCE
	Espaço físico do concelho de Góis relacionado com o espaço que cada visitante ocupa num determinado tempo.	<p>Fatores ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Climático; - Perturbação da fauna. <p>Fatores Físicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessibilidades; <p>Fatores Logísticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conforto para o ecoturista em espaço de manobra e de concentração visual de turistas; - Fator da qualidade da experiência de visita nas praias fluviais; - Espaços com características condicionantes. 	<p>Valores entre o atual e o ideal:</p> <p>Infraestruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alojamentos; - Empresas de animação turística; - Acessibilidades (redes viárias). <p>Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guias de território. <p>Equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transportes coletivos; - Sinalização turística.
Total	42 836	719	460

Fonte: elaborado pela autora.

Concluindo, a **CCE** no concelho de Góis, sem exceder os recursos disponíveis, é **460 visitantes por dia**. Todos os dados e cálculos foram obtidos através de dados fornecidos pelo posto de turismo, pelo site da Câmara Municipal de Góis e por medições realizadas no *google earth*, tendo em conta as necessidades turísticas de Góis e as medidas ecológicas e sustentáveis a adotar indo de encontro à estratégia definida pelo Município, através do Posto de Turismo: o concelho de Góis posicionar-se como um destino com práticas de (eco)turismo.

(Fonte: trabalho de investigação em desenvolvimento no âmbito da tese “**O (Eco)turismo durante a pandemia: Diagnóstico, perspectivas e vias de captação e fidelização de turistas em Góis**”, de Margarida Almeida, Mestranda do Curso de Gestão Estratégica de Destinos Turísticos, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (2021) a realizar em parceria com o Município de Góis e o respectivo Serviço de Turismo)

ANEXOS

Anexo 1– Candidatura ECOXXI – Indicador 11 - Ordenamento do Território: Espaços Públicos, Planeamento e Requalificação urbana



Candidaturas a município ECOXXI 2020 - Indicador 11

Município de Góis

Ordenamento do Território: Espaços Públicos, Planeamento e Requalificação urbana

Tema	Fonte	Tipo de indicador			Pontuação Máxima Possível
		PER	IPIC	EJ/NU	
Ordenamento do Território	Município; CCDR; DGT; DRAAC Madeira; ICS; INE; DRA Açores; Universidades	E/PR	IC	IU	7,0 (+ 0,5)

INFORMAÇÃO PRÉVIA

01 - População residente (hab): 02 - Área do município (ha):

A - ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS

A1 - Estruturas Verde Principal e Secundária

Selecionar para valorização em 9A

A1.1 - Existência de Estrutura Verde Principal (EVP)?

Sim Não

A1.2 - Área total de EVP (m²):

A1.3 - Justifique os valores da EVP:

A Estrutura Verde Principal inclui rios, ribeiras, linhas de água, Lagos, zonas de encostas com declive acentuado ou com orientação pouco favorável ao nível da ocupação urbana, espaços de bons solos (agrícola), leitos de cheia, no fundo espaços fundamentais para correto funcionamento dos sistemas naturais, permitindo uma simbiose entre o espaço construído e o espaço não edificado, sendo constituído sobretudo por solos destinados à floresta no caso do concelho de Góis.

1 / 8

 Candidatura a município ECOXXI - 2021

A1.4 - Área de EVP per capita (m²/hab.):

A1.5 - Existência de Estrutura Verde Secundária (EVS)?

Sim Não

A1.6 - Área total de EVS (m²):

A1.7 - Área da EVS per capita (m²/hab.):

A1.8 - Justifique os valores da EVS:

A Estrutura Verde Secundária está associada à paisagem urbana e refere-se aos pequenos espaços intersticiais, como são exemplos: os parques infantis, as praças, o pequenos jardins de bairro, os quintais, os logadouros, as rotundas, os separadores centrais arborizados, todos os espaços que "derivam" da estrutura verde principal e com ela estabelecem um relação de continuidade, relacionando-se com a paisagem natural envolvente.

A2 - Espaço Verde Público

Selecionar para valorização em 9A

A2.1 - Existência de espaço verde público nos centros urbanos com mais de 2000 habitantes e sedes do concelho?

Sim Não

A2.2 - Área total do espaço verde público (m²):

A2.3 - Área do espaço verde público per capita (m²/hab.):

A3 - Coberturas verdes

A3.1 - Existência de edifícios e equipamentos públicos com coberturas verdes?

Sim Não

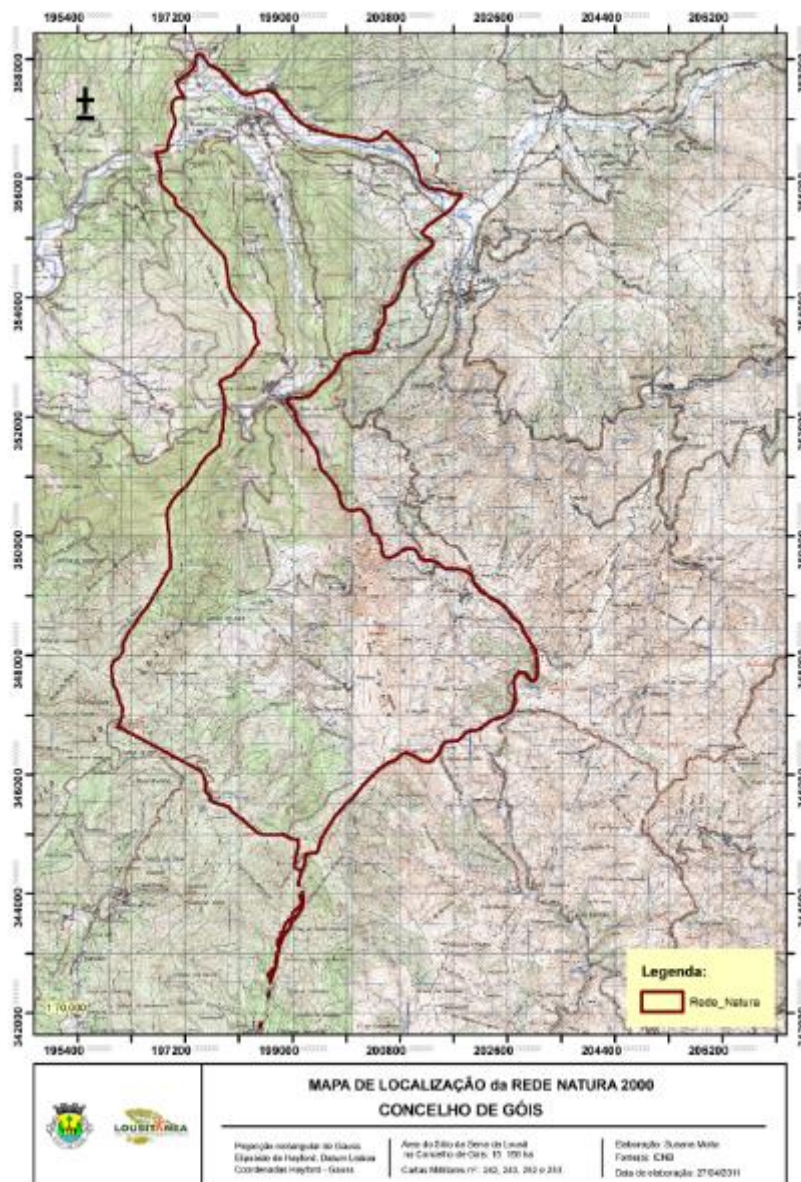
A3.1.1 - N.º de projetos licenciados em 2019:

A3.1.2 - Anexe pelo menos 2 evidências:
(ex: registo fotográfico)

A4 - Outros

Fonte: Candidatura ECOXXI (dados fornecidos pelo posto de turismo de Góis).

Anexo 2- Mapa de localização de Rede Natura 2000 inserida no Concelho de Góis



Fonte: Documento fornecido pelo posto de turismo de Góis

Anexo 3- Variáveis para calculo da capacidade de manejo (CM) em Góis

Variáveis	Descrição
Alojamento	Casa Carvalhal – 8 camas Casa dos Avós – 3 camas Casa da Pena – 2 camas Casa da Praia Fluvial – 5 camas Casa das Belas Vistas – 4 camas Casa Ferreira – 3 camas Casa Cabecinho D’ouro – 3 camas Casa D’avó Olinda – 2 camas Casa Joya – 9 camas Casa do Ferreiro – 5 camas Casa de São Paulo – 4 camas Residencial Santo António – 18 camas Casa da Aigra – 2 camas Casa do Gato – 4 camas Sotam Country House – 11 camas Casa da Terra – 4 camas Casa da Avó Mila – 17 camas Casa das Figueirinhas – 4 camas Portantiqua, Guesthouse – 6 camas Casa da Avó Fátima – 3 camas Hostel Candosa Village – 39 camas Casa do Coberto – 3 camas Retiro Vida Lenta – 4 camas Casa da Natália – 2 camas Casa AHS – 4 camas Casa da Ribeira – 5 camas Casa das Oliveiras – 2 camas Casa D’Amoreira – 3 camas Casa da Cancelinha – 2 camas Casa do avô Manuel Nunes – 2 camas Casa da Carvalha – 5 camas Refúgio da Montanha – 2 camas Casa SimSim – 2 camas

	<p>Casa de Campo Vale do Ceira – 32 camas Casa do Neveiro – 2 camas Casa da Cerejinha – 4 camas Casa da Fonte – 6 camas Casa da Comareira – 6 camas Casa S. Francisco – 10 camas Casas do Sinhel – 6 camas Casa D´Cimo – 6 camas</p> <p>Total- 265 camas. O ideal seriam 500 camas. (dados fornecidos pelo posto de turismo)</p>
Empresas de Animação Turística	<p>- TransSerrano - Lousitânea - Xisto da Velha - Rancho Folclórico Serra do Ceira - Filarmónica Associação Educativa e Recreativa de Góis - Filarmónica Filvar - Rancho Folclórico - Sachadeiras da Várzea</p> <p>Total- 8 empresas. O ideal seriam 10 empresas. (dados fornecidos pelo posto de turismo)</p>
Guias de Território	<p>Existem 8 guias de território não oficiais (residentes locais). Assim, considera-se que não existem e o ideal seria existir, no máximo, 10 guias de território.</p> <p>Total- 0 guias. O ideal seriam 10 guias. (dados fornecidos pelo posto de turismo)</p>
Transportes Coletivos	<p>Góis-Arganil- 2 viagens Arganil-Góis- 4 viagens Góis-Coimbra- 5 viagens</p>

	<p>Coimbra-Góis- 6 viagens Góis-Lousã- 2 viagens Lousã-Góis- 6 viagens Pampilhosa da Serra-Lousã- 1 viagem Lousã-Pampilhosa da Serra- 1 viagem Alvares-Pampilhosa da Serra- 1 viagem Pampilhosa da Serra-Alvares- 2 viagens Carvalhinha (GoiSim)- 2 viagens Conhais (GoiSim)- 2 viagens Cortes (GoiSim)- 2 viagens Costa de Góis (GoiSim)- 2 viagens Pena (GoiSim)- 2 viagens Vale do Ceira (GoiSim)- 2 viagens Vila Nova do Ceira (GoiSim)- 2 viagens Ligação entre Coimbra e Góis (serviço expresso) (GoiSim)- 2 viagens</p> <p>Existem 46 viagens realizadas anualmente para a vila de Góis, sendo a maioria das viagens internas (dentro do concelho de Góis), e apenas 11 viagens externas (com partida em Coimbra) e o ideal são 60 viagens (10 viagens internas, de forma à experiência do visitante ser positiva, e 15 viagens externas com prioridade para, pelo menos, duas viagens com partida de Lisboa e Porto.</p> <p>Total- 46 viagens. O ideal seriam 60 viagens. (dados obtidos no site da Câmara Municipal de Góis http://www.cm-gois.pt/viver/mobilidade/rede-de-transportes)</p>
<p>Acessibilidades</p>	<p>- Nacional 2 - Nacional 342 - Nacional 342-3 - Nacional 112</p>

	<p>- Nacional 344</p> <p>Existem 5 redes viárias (estradas nacionais) com acesso a Góis e segundo as pesquisas do técnico Jorge Lucas e da técnica Fátima Gonçalves, as 5 estradas são ideais para o território de Góis.</p> <p>Total- 5 estradas.</p> <p>O ideal são 5 estradas.</p> <p>(dados obtidos no site da Câmara Municipal de Góis http://www.cm-gois.pt/viver/mobilidade/rede-viaria-e-vias-de-acesso)</p>
Sinalização Turística (direção e informação)	<p>Existem 46 placas de sinalização instaladas. Assim, considera-se importante ter mais placas de sinalização internas/turísticas para orientar os visitantes durante a sua visita a Góis, sendo o ideal 100 placas de sinalização.</p> <p>Total- 46 placas.</p> <p>O ideal seriam 100 placas.</p> <p>(dados fornecidos pelo posto de turismo)</p>
Total	<p>Capacidade Instalada- 370</p> <p>Capacidade Adequada- 685</p>

Fonte: realizado pela autora (dados obtidos no posto de turismo).

Referências Bibliográficas

Revisão do Plano Diretor Municipal de Góis. (2014). *Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução, para o procedimento de Revisão do PDM Góis*. DGUPA – Serviços Técnicos. Góis.